



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.783 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear o Servidor Público Municipal, Danilo Mota da Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, exercendo cumulativamente as atribuições.*

Art. 2º. *Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Chefe da Divisão de Cultura.*

Art. 3º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
